

Parecer 03 - CCS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2018	10h	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	111

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.769, de 2017, de autoria do Deputado Lira, que “dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, mestrado e doutorado, para os refugiados no Distrito Federal”.

Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação e admissibilidade do projeto na forma das emendas apresentadas pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Emendas nºs 1 e 2.

Somos favoráveis ao projeto, Sr. Presidente.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Temos um problema, e eu vou voltar ao parecer da CEOF, para que ele seja feito sobre as emendas.

A Presidência designa o Deputado Prof. Israel para emitir parecer sobre a matéria.